



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3428/2012 - CEPE, de 27 de abril de 2012.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 3416/2011 -
CEPE, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011 QUE
INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 27 de abril de 2012,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 3416/2011 – CEPE, de 03 de novembro de 2011, que revoga a resolução Nº 2470/2002 – CEPE, de 04 de setembro de 2002, reconhecendo o Conselho Universitário – CONSU como a instância adequada para a tramitação da matéria relativa às normas para os Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor